



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA
FOLHA-SE GABINETE DA VEREADORA
MARLENE ALVES DE FARIAS (PP)

INDICAÇÃO Nº 0041/2023

Autora: Vereadora – Marlene Alves de Farias

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE.

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>14</u> de <u>MAR</u> de <u>2023</u>
<u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u> PRESIDENTE	

Assunto:- Indica permanência de Guarda Civil Municipal na UPA 24h.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto da Folha, Senhor Miguel de Loureiro Feitosa Neto, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda e tome as legais e cabíveis providências, objetivando a permanência de Guardas Civis Municipal na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), na medida em que a unidade de saúde é largamente frequentada por munícipes, alguns deles sob efeito de bebidas alcoólicas, gerando problemas e transtornos a servidores públicos e demais pessoas que estão aguardando consultas médicas.

Seminho de Manoel de Resende

Justificativa complementar em plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Eduardo Marcel Pereira de L. e Lima
Presidente

Flávia Luana Feitosa de Melo
Flávia de Bruninho
Vereadora - PROS

Sala das seções da camara Municipal de Porto da Folha, em 13 de fevereiro de 2023

Edo
Recebido em:
13.02.2023

Marlene Alves de Farias
Marlene Alves de Farias
(Marlene do sindicato) Vereadora – (PP)

Ebelberks Laurentino da Silva
Ebelberks Laurentino da Silva
1º Secretário

Dioclecio Soares Cardoso
Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral

Salomão L. Feitosa

Andre Vieira dos Santos
Andre Vieira dos Santos
Vice - Presidente

João Alves